



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº CONV. 82/2020.

CÓPIA

Barra Bonita, 04 de agosto de 2020.

Senhor Presidente:

Pelo presente, comunicamos essa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Federal 13.019/2014, que foi formalizado parceria, na modalidade Convênio, nº 23/2020, entre Este Município e a Entidade Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, inscrita sob o CNPJ nº 44.745.024/0001-45, tendo como objeto “a implantação e a manutenção da política de atendimento à população no serviço de urgência e emergência”.

A parceria vigorará de 01 de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

Sendo o que tínhamos a informar, apresentamos a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

SECRETARIA DE GESTÃO DE CONVÊNIO 14:15

PROT. Nº 82/2020 383

05 de Agosto de 2020

Osvaldo G. Araujo



DONIZETI BERNARDINO

Secretário Municipal de Gestão de Convênios

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

Barra Bonita - SP